



CONSELHO DE USUÁRIOS DA EMBRATEL - REGIÃO II

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL

CNPJ/MF n.º 33.530.486/0001-29

NIRE 3330000340-1

Ata da 14ª Reunião do Conselho de Usuários da Região II do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel

Ao segundo dia do mês de julho de 2009, às 09:00 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, em sua décima quarta reunião ordinária para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento de Conselho de Usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL n.º 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

1) PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

- ✓ Ausência do representante do PROCON de Blumenau.

2) PRIMEIROS PROCEDIMENTOS

- ✓ Leitura e assinatura da Ata referente a 13ª Reunião Ordinária.

3) DECISÕES:

3.1 Na próxima reunião ordinária do Conselho, que será realizada no dia 07/08, os Conselhos discutirão, de forma individualizada, os pontos apresentados no item 4 da Ata do 2º Encontro dos Conselhos de Usuários da Embratel. Nesta oportunidade, serão iniciados os trabalhos para elaboração de propostas únicas que representem os 3 (três) Conselhos de Usuários da Embratel.

3.2 Aprovou-se a sugestão apresentada pelo conselheiro Leoncio Vieira de Rezende Neto, para elaboração da correspondência conjunta dos Conselhos a ser levada à ANATEL baseada nos seguintes tópicos:

3.2.1 Definir uma agenda de participação de representante(s) da ANATEL em reuniões dos Conselhos de Usuários.

3.2.2 Disponibilizar, aos Conselhos, uma estrutura de apoio para obtenção de material para seus trabalhos de análise e de divulgação de suas idéias a outros Conselhos e instituições voltadas à defesa dos interesses do consumidor.



CONSELHO DE USUÁRIOS DA EMBRATEL - REGIÃO II

3.2.3 Estabelecer um processo formal de relacionamento entre os Conselhos e a ANATEL, que permita aos Conselhos a gestão do seguimento de suas manifestações junto à Agência.

- 4) **A PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DESTE CONSELHO, SERÁ FECHADA PELO PRESIDENTE JUNTO AO SECRETÁRIO E SERÁ ENVIADA PARA TODOS OS CONSELHEIROS COM 15 (QUINZE) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Curitiba, 02 de Julho de 2009.

João Carlos de Almeida
Presidente
Representante da Ordem dos
Advogados do Brasil – OAB-PR

Leoncio Vieira de Rezende Neto
Vice-Presidente
Representante da Associação dos
Aposentados e Pensionistas do
Setor de Telecomunicações no
Paraná - ASTELPAR

Nilton Leitempergher
Membro do Conselho
Representante do PROCON de
Blumenau

Bernardo Levandoski
Membro do Conselho
Representante dos Usuários
do STFC

Marcelo Becher
Secretário
Representante da EMBRATEL